



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 167, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

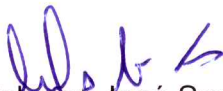
Art. 1.º - CONCEDER O PAGAMENTO DE **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **IVO COSTA DA SILVA**, matrícula n.º 40, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, tudo em conformidade com o **PA n.º 3627/2024**.


Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de abril de 2024**.

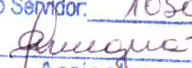
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>20/05/2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura